



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

Aprovado em 1ª Discussão
e votação em 08/08/2022
Presidente

Requerimento nº: 051/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 36, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, bem como nos artigos 162 e 169, incisos XIII, do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, **requer do Senhor Prefeito Municipal de Turmalina, através da Secretaria de Obras, o envio da documentação abaixo listada, relativa ao Contrato Administrativo Licitatório nº 072/2020 - Modalidade Tomada de Preços nº 004/2020, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo, para obras de adequação de Estradas Vicinais do Distrito de Caçaratiba (Revestimento Primário) no município de Turmalina/MG, através do contrato de repasse nº 8932877/2019/MAPA/CAIXA, celebrado pela União Federal (por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Turmalina/MG, objetivando a execução de ações relativas à Agropecuária Sustentável:**

- 1) **o envio da cópia atualizada do extrato da Conta Corrente, para os fins nele especificados.**
- 2) **a planilha de levantamento do serviço e medições do serviço executado;**
- 3) **a autorização/identificação da execução do projeto pela Administração Municipal.**
- 4) **as notas de empenho global e parcial, bem como as Ordens de Pagamentos de acordo com as medições do projeto.**
- 5) **o relatório completo contendo a atual situação da obra.**

Plenário Dr. Afonso de Ligório Santiago, 08 de agosto de 2022.



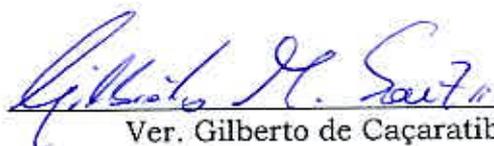
CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

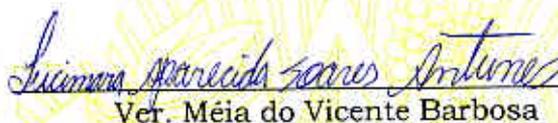
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com


Ver. Edinho/Cidadania

Eder José Godinho Fernandes
Cidadania
Vereador


Ver. Gilberto de Caçaritaba


Ver. Méia do Vicente Barbosa


Ver. Dinão

JUSTIFICATIVA

Uma das mais importantes funções do Poder Legislativo é o de exercer a fiscalização dos atos do Poder Público, cuidando da aplicação dos recursos e projetos, ressaltando a previsão orçamentária. No mesmo sentido, é dever dos vereadores acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis, execução dos projetos, obras e serviços, além da aplicação do dinheiro público.

Assim, o presente requerimento se apresenta como oportuno e adequado, objetivando sempre o interesse público e melhorias para a população em geral.